INDICAÇÃO Nº 443/2024

Indica ao Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT a implantação de Pontos de Parada e Descanso (PPD) na BR-277, na região do Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu-PR.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de Pontos de Parada e Descanso (PPD) na BR-277, na região do Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu-PR.

J U S T I F I C A T I V A

A implantação de Pontos de Parada e Descanso – PPD (estabelecida pela Portaria Nº 45, de 11 de março de 2021) na BR-277, na região do Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu-PR, é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos motoristas que trafegam por essa importante via.

Importante destacar também que a Lei nº 13.103/15, conhecida como Lei do Caminhoneiro, introduziu significativas melhorias visando assegurar maior segurança e condições laborais aprimoradas para os motoristas que atuam nas estradas.

A implementação dos Pontos de Parada e Descanso na BR-277 é crucial para atender às demandas dos profissionais do transporte e dos usuários dessa rodovia. Foz do Iguaçu, por sua localização estratégica, recebe um intenso fluxo de veículos, tornando imprescindível a existência de estruturas adequadas para as paradas ao longo do percurso. Além de beneficiar diretamente os motoristas, a instalação desses pontos também tem impacto positivo na economia local, ao incentivar o desenvolvimento de serviços e comércios nas proximidades, fortalecendo assim a infraestrutura e o dinamismo da região.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

João Morales

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F830-2869-7305-2C41 e informe o código F830-2869-7305-2C41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F830-2869-7305-2C41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 19/04/2024 13:17:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F830-2869-7305-2C41